

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL – SP.**

**Incidente Processual nº 1060825-20.2019.8.26.0100**

**AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.**, Administradora Judicial nomeada na RECUPERAÇÃO JUDICIAL de **CONCRESERV CONCRETO S.A.** (“Concreserv”), por seus representantes infra-assinados, vem, respeitosamente à presença de V. Excelência, em observância ao disposto no artigo 22, II, alíneas “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005, apresentar o anexo **Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda** com a análise dos dados contábeis e financeiros relativos ao mês de **junho de 2024**, bem como informações relativas às atividades da companhia e ao cumprimento do plano de recuperação judicial aprovado pelos credores.


Sendo o que tinha para o momento, esta Administradora Judicial coloca-se à inteira disposição de V. Excelência e sua Z. Serventia, dos nobres advogados da Recuperanda, dos credores e demais interessados, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos necessários.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 30 de agosto de 2024.

  
**JOICE RUIZ BERNIER**  
**OAB/SP 126.769**

  
**LUIS EDUARDO M. RUIZ**  
**OAB/SP 317.547**

## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

**CONCRESERV**<sup>®</sup>  
Concreto & Serviços

**A** **RUIZ**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 1039842-97.2019.8.26.0100

1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais

Foro Central Cível da Comarca da Capital-SP.

O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) da empresa CONCRESERV CONCRETO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. (“Concreserv”), compreende:

1. O **Cronograma processual** com as informações relativas à data de ocorrência dos principais eventos da Recuperação Judicial;
2. O **passivo concursal**.
3. O **passivo tributário**.
4. A **Posição do quadro de colaboradores** da Recuperanda;
5. A **Análise dos dados contábeis e das informações financeiras**<sup>1</sup> do ano de 2024 com destaque para o mês de **junho**, organizada da seguinte forma: (A) Composição do Ativo, com gráficos e contextualizações de maior relevância; (B) Composição do Passivo e suas contas, com respectivos gráficos e contextualizações; (C) Demonstração do Resultado com respectivos gráficos e contextualizações de maior relevância;
6. **Acompanhamento das obrigações assumidas no Plano**; e
7. Informações relativas à **Fiscalização das atividades da Recuperanda**.

Obs.: As informações analisadas neste relatório foram apresentadas à AJ Ruiz pela própria Recuperanda na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, respondendo esta última por sua conformidade e genuinidade.

---

<sup>1</sup> Todos os valores mencionados na análise das demonstrações contábeis e financeiras estão expressos em reais (R\$)

**1. CRONOGRAMA PROCESSUAL (PRINCIPAIS EVENTOS)**

DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
30/04/2019	Distribuição do pedido de RJ	-
08/05/2019	Deferimento do Processamento RJ (fls. 1285/1293)	Art. 52
10/05/2019	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	Art. 33
30/05/2019	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	-
30/05/2019	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE e Jornal de grande circulação)	Art. 52, § 1º
14/06/2019	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º, § 1º
29/07/2019	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
31/07/2019	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º, § 2º
09/09/2019	Publicação do Edital: Aviso do Plano e Lista de Credores AJ	Art. 7º, II e Art. 53
23/09/2019	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais	Art. 8º
21/10/2019	Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial	Art. 55
27/10/2019	Prazo para realização da AGC (150 dias da pub. do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56, § 1º
25/11/2019	Publicação do Edital: Convocação AGC	Art. 36
13/12/2019	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 37
19/02/2020	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação (instalação)	Art. 37
30/11/2020	Assembleia Geral de Credores – em continuação (aprovação PRJ)	Art. 37
30/11/2020	Encerramento do <i>stay period</i> (prorrogado pelo Juízo até o encerramento da AGC – decisão de fls. 9274/9283)	Art. 6º, § 4º
17/12/2020	Decisão homologatória do Plano e de concessão da recuperação judicial	Art. 58
29/01/2021	Publicação da Decisão homologatória do Plano e de concessão da recuperação judicial	-

## 2. PASSIVO CONCURSAL

O passivo concursal da Conereserv totaliza R\$ 123,9 milhões. No total, a empresa possui 2.529 credores, divididos da seguinte forma:

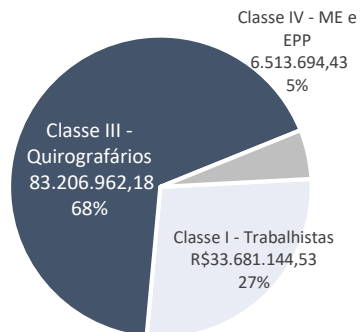
Classe	Nº Credores	Valor (R\$)	%
Classe I - Trabalhistas	1478	R\$ 33.681.145	5%
Classe II - Garantia Real	-	R\$ 0	0%
Classe III - Quirografários	558	R\$ 60.630.910	91%
Classe IV - ME e EPP	493	R\$ 6.513.694	4%
<b>Total</b>	<b>2529</b>	<b>R\$ 100.825.749</b>	<b>100%</b>

A classe trabalhista representa a maioria dos credores totais (58%). Contudo, a dívida concursal concentra-se principalmente na classe de quirografários:

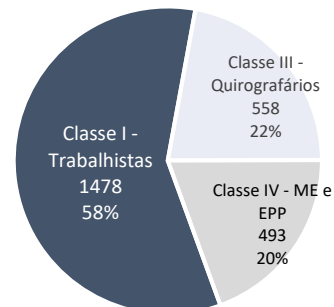
Da dívida arrolada na Recuperação Judicial, 49% concentram-se nos 15 credores da classe quirografária destacados no quadro abaixo:

Credor	Valor
BPS Capital Participações Societárias S.A.	R\$ 16.390.856,34
Lepta Gestora de Crédito Ltda	R\$ 13.396.637,39
CSN Cimentos Brasil S.A.	R\$ 7.279.874,71
Across Recuperação de Crédito Ltda	R\$ 5.008.862,24
Raizen Combustíveis S.A.	R\$ 4.809.200,06
Fernando Teixeira de Azevedo Junior	R\$ 2.550.788,86
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Da Industria Exodus Institucional	R\$ 2.026.526,00
Riuma Mineracao Ltda	R\$ 1.921.115,28
Blackpartners Miruna Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Não Padronizados	R\$ 1.247.420,24
Man Latin America Industria e Comercio de Veiculo Ltda	R\$ 1.198.182,69
Sodexo Pass do Brasil Servicos e Comercio S.A.	R\$ 1.138.593,56
Stock Distribuidora de Petroleo Ltda	R\$ 1.076.336,79
Cimento Tupi S/A	R\$ 951.325,46
Territorial Sao Paulo Mineracao Ltda	R\$ 827.679,36
Cgmp-Centro de Gestao de Meios de Pagamento Ltda.	R\$ 807.510,68
<b>Total</b>	<b>R\$ 60.630.909,66</b>

Passivo Concursal (R\$)



Nº Credores



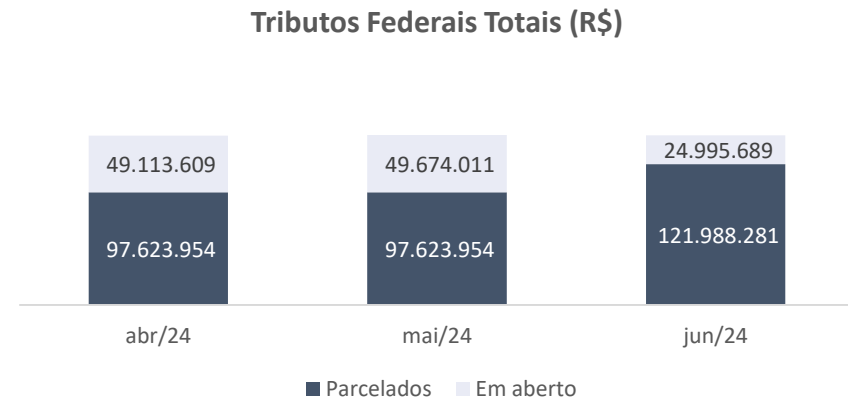
### 3. PASSIVO TRIBUTÁRIO

Em junho, a dívida tributária apresentou declínio de R\$ 282 mil, totalizando a monta de R\$ 147,5 milhões ao final do período analisado. A soma estrutura-se da seguinte forma:

Passivo Tributário	abr/24	mai/24	jun/24
<b>Tributos Federais em Aberto</b>	<b>49.113.609</b>	<b>49.674.011</b>	<b>24.995.689</b>
IRRF (pessoa física)	807.580	812.751	808.738
IRRF (pessoa jurídica)	8.321	10.902	13.156
PIS/COFINS/CSLL	17.853.016	18.389.760	18.898.221
INSS (retido)	114.796	109.369	112.161
INSS	26.512.025	26.531.442	1.349.610
FGTS	3.817.871	3.819.786	3.813.804
<b>Tributos Parcelados Federais</b>	<b>97.623.954</b>	<b>97.623.954</b>	<b>121.988.281</b>
Parcelamentos PGFN CP	25.725.611	25.725.611	22.576.316
(-)Juros parcel. PGFN CP	(217.569)	(217.569)	(1.095.264)
Parcelamentos PGFN LP	73.280.545	73.280.545	134.504.676
(-)Juros parcel. PGFN LP	(1.164.633)	(1.164.633)	(33.997.447)
<b>Total de Tributo Federais</b>	<b>146.737.563</b>	<b>147.297.965</b>	<b>146.983.970</b>
<b>Tributos Municipais</b>	<b>196.156</b>	<b>202.660</b>	<b>237.897</b>
ISS(retido)	43.200	39.128	45.183
ISS	152.956	163.532	192.714
<b>Tributos Parcelados Municipais</b>	<b>302.988</b>	<b>299.086</b>	<b>295.185</b>
Parcelamento ISS CP	50.031	50.031	50.031
Parcelamento ISS LP	252.957	249.055	245.154
<b>Total de Tributos Estad. e Mun.</b>	<b>499.144</b>	<b>501.746</b>	<b>533.082</b>
<b>Passivo Tributário Total</b>	<b>147.236.707</b>	<b>147.799.712</b>	<b>147.517.052</b>

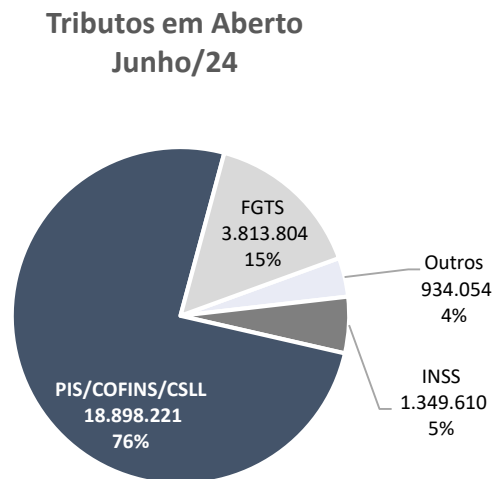
#### 3.1 Tributos Federais

Os valores devidos em esfera federal compõem quase a integralidade dos saldos totais do passivo fiscal (R\$ 146,9 milhões). O valor se divide entre encargos em aberto (R\$ 24,9 milhões) e tributos parcelados (R\$ 121,9 milhões), cuja evolução no trimestre é ilustrada no gráfico abaixo:



Os valores em aberto apresentaram redução global de R\$ 24,6 milhões na competência avaliada, decorrendo principalmente da constituição de novo parcelamento junto a PGFN em 04/06/2024. Essa informação foi ratificada pelo extrato fazendário.

A Recuperanda contabiliza os R\$ 24,9 milhões da dívida tributária federal em aberto da seguinte forma:



A Conereserv disponibilizou relatório de situação fiscal, onde constam R\$ 6 milhões em tributos a pagar e conforme dados do Portal Regularize, a dívida ativa total somava R\$ 136 milhões totalizando R\$ 143 milhões em agosto de 2024.

Dos R\$ 121,9 milhões contabilizados de impostos parcelados, cerca de R\$ 97,6 milhões referem-se a parcelamentos inativos. Contudo, destaca-se, novo

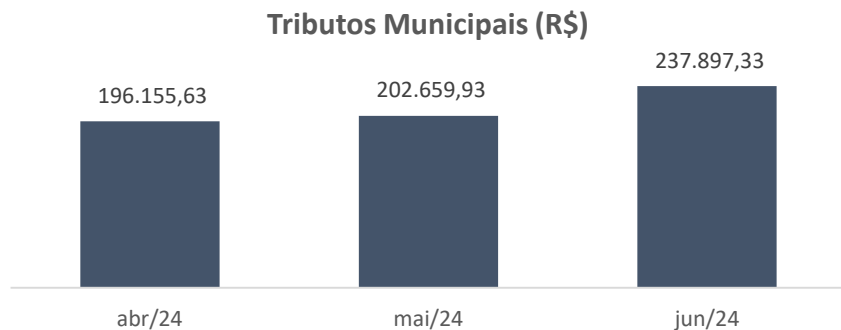
parcelamento de R\$ 53 milhões constituído em junho/2024 referentes aos tributos previdenciários. A Recuperanda disponibilizou Extrato e o termo de negociação da PGFN referentes ao parcelamento.

Conforme razão contábil e comprovantes fornecidos, em junho a Conereserv realizou os pagamentos do FGTS, INSS e a primeira parcela do novo parcelamento junto a PGFN, no entanto os comprovantes não foram disponibilizados.

A Administração Judicial segue acompanhando as atualizações referentes aos demais débitos federais, que, segundo a Recuperanda, estão em processo de negociação junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

### 3.2 Tributos Estaduais e Municipais

A Conereserv não apresenta dívida de ICMS, concentrando o saldo de rubrica exclusivamente em ISS, totalizando R\$ 533 mil. O valor decorre do crescimento de R\$ 35,2 mil no mês de junho, conforme demonstrado no gráfico:



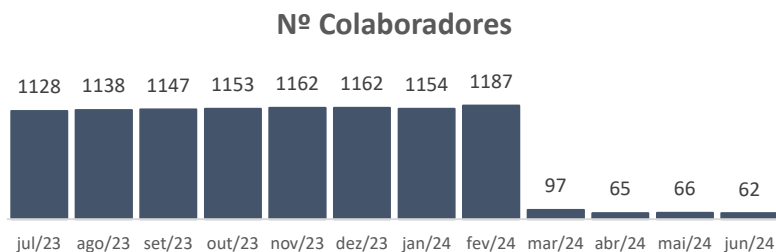
A soma é composta por ISS retido, na ordem de R\$ 45,1 mil (19%), e ISS a Recolher, na soma de R\$ 192,7 mil (81%), de modo que o segundo é regularmente apurado e quitado mensalmente, conforme extratos bancários e razão analítico da Recuperanda. Contudo, destaca-se que não foi enviado o comprovante individual da transação que corrobore a operação.

As dívidas decorrentes de parcelamento de ISS totalizam R\$ 295.184,98 em junho, sendo R\$ 50 mil de curto prazo e R\$ 245 mil referente ao longo prazo, mostrando redução de R\$ 3,9 mil em relação ao mês anterior, devido aos pagamentos das parcelas referentes a competência avaliada.



#### 4. POSIÇÃO DO QUADRO DE COLABORADORES

A partir do relatório de folha de pagamento, verificou-se que a Recuperanda detinha em seu quadro 62 colaboradores no mês de junho, indicando redução de 4 empregados no mês, conforme aduz o gráfico:



A baixa no número de colaboradores no mês de março decorre da transferência da operação de transportes para uma das subsidiárias. A Recuperanda enviou a folha de pagamento da subsidiária do mês de maio/2024 com 1.124 colaboradores registrados, no entanto **não remeteu o restante da documentação referente às subsidiárias, afirmando que disponibilizará no fechamento do mês de julho/2024**, detalhes sobre a subsidiária podem ser contemplados na **nota explicativa 1.5 Investimento**.

Verificou-se que em junho o quadro de funcionários se arranja na seguinte ordem:

Função	Colab.
Lider de Central	22
Operador de Central	33
Assistente de Engenharia	3
Engenharia	2
Aux. Administrativo	1
Analista de Qualidade	1
<b>Total</b>	<b>62</b>

A Recuperanda possui atualmente 21 unidades com funcionários ativos, e os colaboradores estão distribuídos nas áreas da Grande São Paulo (42), Interior – RBP (7), Sul (7), litoral (4) e Santa Catarina (2). Ainda, observou-se que os proventos totais somam R\$ 428 mil na competência avaliada, sobretudo em virtude dos salários ordenados (R\$ 195,7 mil) e horas extras (R\$ 67 mil). A Recuperanda computa R\$ 172 mil em encargos, dos quais R\$ 45 mil referem-se a IRFF e INSS, culminando em proventos líquidos totais de R\$ 256,5 mil.

A Conereserv apresentou a folha de pagamento de Pró-Labore, onde observou-se R\$ 60.000 direcionada a cada um dos sócios, Fabio Gonzales Novais e Marcelo Gonzales Novais, somando R\$ 120 mil em proventos.

## 5. ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

### ATIVO

#### Balanco Patrimonial (em R\$)

Ativo	N.E.	abr/24	mai/24	jun/24
<b>Ativo Circulante</b>		<b>74.177.987</b>	<b>75.307.334</b>	<b>79.638.481</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.1	6.023.325	4.637.795	6.870.421
Clientes e Outros Recebíveis	1.2	74.898.057	77.441.648	79.691.374
Outros Créditos		966.109	937.395	786.191
(-) Contas Retificadoras	1.3	(7.709.505)	(7.709.505)	(7.709.505)
<b>Ativo Não Circulante</b>		<b>96.847.887</b>	<b>109.625.464</b>	<b>118.323.089</b>
Realizável a Longo Prazo	1.4	42.042.049	43.226.743	43.226.743
Investimentos	1.5	31.981.476	44.201.476	53.087.476
Imobilizado	1.6	22.591.081	21.966.396	21.779.453
Bens Intangíveis	1.6	233.281	230.848	229.415
<b>Total</b>		<b>171.025.874</b>	<b>184.932.799</b>	<b>197.961.570</b>

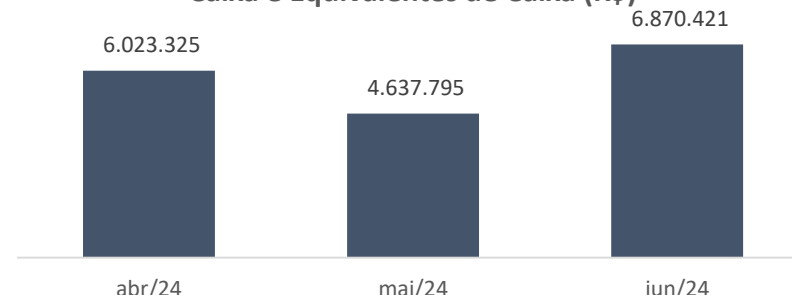
Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

### Notas Explicativas (“NE”)

#### 1.1 Caixa e equivalentes de caixa

Os valores em disponibilidades refletem acréscimo de R\$ 2,2 milhões em junho de 2024, conforme ilustra o gráfico a seguir:

#### Caixa e Equivalentes de Caixa (R\$)



Os extratos bancários foram parcialmente disponibilizados, de modo que R\$ 5,7 milhões (83%) do saldo total da rubrica foram ratificados.

Caixa e equivalentes	mai/24	jun/24	Varição
Caixa	22.904	8.681	(14.223)
Bancos	3.178.447	2.500.551	(677.896)
Aplicações financeiras	1.436.444	4.361.189	2.924.745
<b>Total</b>	<b>4.637.795</b>	<b>6.870.421</b>	<b>2.232.626</b>

A movimentação total da rubrica, entre entradas e saídas, atingiu R\$ 345 milhões em junho. Com base no razão analítico da Recuperanda, os principais recebimentos da empresa foram provenientes de desconto de títulos, capital de giro e adiantamentos de clientes. Os principais pagamentos realizados pela Conceserv concentram-se em adiantamentos a fornecedores, aporte financeiro na subsidiária da Recuperanda e pagamento de empréstimos de capital de giro tomados anteriormente.

## 1.2 Clientes e outros recebíveis

A rubrica se estrutura da seguinte forma:

Clientes e outros recebíveis		mai/24	jun/24	Variação
Clientes Nacionais	(i)	52.365.091	59.305.894	6.940.803
Direitos Creditorios a Receber		187.813	44.127	(143.685)
Adiantamentos a Empregados		43.350	12.162	(31.189)
Adiantamentos a Fornecedores	(ii)	24.777.535	20.261.331	(4.516.203)
Tributos a Recuperar		67.860	67.860	-
<b>Total</b>		<b>77.441.648</b>	<b>79.691.374</b>	<b>2.249.726</b>

Os valores a realizar de clientes e outros recebíveis totalizam R\$ 79,6 milhões em junho, refletindo crescimento de 3% (R\$ 2,2 milhões) em relação ao período anterior.

Os principais valores e variações se dividem, em maior grau, nas duas contas sintéticas abaixo:

### I - Clientes

A subconta é composta por duplicatas descontadas e valores a receber de clientes, conforme expressa o gráfico:



A conta 'Clientes Nacionais' reflete o valor total dos recebíveis da empresa, enquanto '(-) Duplicatas Descontadas', que é redutora dos recebíveis, representa o valor das duplicatas que foram antecipadamente descontadas. Segundo a empresa, a taxa média cobrada nas operações de duplicatas descontadas é de 1,7%.

Em junho, a Recuperanda realizou R\$ 92,9 milhões em novas vendas e prestações de serviços, com destaque aos serviços de concretagem (R\$ 79 milhões) e serviços de locação (R\$ 7,5 milhões), enquanto recebeu R\$ 91 milhões em pagamentos de clientes. A partir das movimentações citadas, houve aumento de R\$ 1,8 milhões na conta patrimonial "Clientes Nacionais", elevando o saldo a receber para R\$ 123 milhões, conforme indicado no gráfico acima.

O relatório de contas a receber disponibilizado pela Recuperanda apresenta saldo de R\$ 48 milhões. A Administração Judicial questionou a empresa sobre os motivos da divergência com os registros contábeis, o que, segundo a Conereserv, decorre problemas de conciliação e está em processo de análise das informações. A Administração Judicial solicitará maiores esclarecimentos quanto ao saldo correto a receber e incluirá as análises nos próximos relatórios.

Dentre os R\$ 123 milhões a receber supracitados, R\$ 63 milhões correspondem a títulos descontados. Apurou-se, a partir dos demonstrativos contábeis da empresa, redução nas operações de descontos dos títulos em relação a maio de 12% (R\$ 1 milhão), ocasionando declínio de R\$ 5 milhões no saldo da conta.

## II - Adiantamentos a Fornecedores

A subconta de adiantamentos a fornecedores compõe 25% do valor total de 'Clientes e Outros Recebíveis', e registrou diminuição de R\$ 4,5 milhões (18%) em junho, conforme o quadro apresentado:

Adiantamento a Fornecedores	mai/24	jun/24	Varição
Adiantamento a Fornecedores	16.508.840	11.992.636	(4.516.203)
Bloqueio Judicial	3.024	3.024	-
Adiantamento Material de Terceiros	4.481.562	4.481.562	-
Debitos Bancarios Indevidos	3.784.109	3.784.109	-
<b>Total</b>	<b>24.777.535</b>	<b>20.261.331</b>	<b>(4.516.203)</b>

O decréscimo observado decorre, exclusivamente, dos valores adiantados aos fornecedores. Em junho, a Conereserv registrou declínio de 21% (R\$ 7 milhões) em novos adiantamentos de fornecedores em comparação com o mês anterior, o que contribuiu substancialmente para a retração global do saldo presente na rubrica.

Quantos aos demais saldos, a Conereserv esclareceu que "Adiantamento Material de Terceiros" refere-se a adiantamentos feitos a fornecedores, enquanto "Débitos Bancários Indevidos" diz respeito a débitos bancários erroneamente realizados durante a recuperação judicial. Questionada anteriormente, a empresa afirmou não ter previsão de recuperação dos saldos mencionados. Na ocasião, a Recuperanda comprometeu-se a fornecer documentação que desse suporte aos valores contabilizados, contudo manteve-se inerte às repetidas cobranças.

### 1.3 Contas retificadoras

A rubrica refere-se à provisão para créditos de liquidação duvidosa, contabilizada em R\$ 7,7 milhões e sem variação desde janeiro de 2023. A quantia é determinada com base nos saldos de inadimplência do ano fiscal anterior.

A Recuperanda informou que optou por estabelecer uma estimativa anual para a provisão, visando evitar ajustes mensais recorrentes que poderiam impactar o desempenho financeiro da empresa. Desse modo, o quadro abaixo ilustra o cálculo estimado para o período de 2024, com base nos valores praticados em 2023.

Status	Valor	% Perda Estimada PCLD	VI Perda Estimada PCLD
A Vencer	R\$ 62.422.315,95	1%	R\$ 624.223,16
<b>Vencidos</b>			
10-Vcdo Até 5 Dias	R\$ 2.350.447,41	1%	R\$ 23.504,47
11-Vcdo Entre 06 e 15 dias	R\$ 1.423.498,67	1%	R\$ 14.234,99
12-Vcdo Entre 16 e 30 dias	R\$ 1.902.845,54	1%	R\$ 19.028,46
13-Vcdo Entre 31 e 45 dias	R\$ 128.195,20	1%	R\$ 1.281,95
14-Vcdo Entre 46 e 90 dias	R\$ 838.133,05	1%	R\$ 8.381,33
15-Vcdo Entre 91 e 120 dias	R\$ 593.357,23	1%	R\$ 5.933,57
16-Vcdo Maior que 120 dias	R\$ 7.607.495,25	20%	R\$ 1.521.499,05
17 - Vcdo Maior que 180 dias	R\$ 9.335.472,05	50%	R\$ 4.667.736,03
<b>Total Vencido</b>	<b>R\$ 24.179.444,40</b>		<b>R\$ 6.261.599,85</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 86.601.760,35</b>		<b>R\$ 6.885.823,01</b>

Destaca-se, que o valor do quadro é R\$ 823 mil inferior ao contabilizado. A Recuperanda esclareceu que a divergência ocorre devido à decisão da Conereserv de não ajustar o valor provisionado para o ano de 2024,

considerando que a estimativa foi inferior à praticada em 2023. Ou seja, a empresa optou estrategicamente por manter o provisionamento superior ao valor necessário calculado.

A Recuperanda afirmou que os títulos, quando se tornam incobráveis, são removidos da conta de provisão e uma série de medidas são então adotadas, incluindo comunicação de cobrança, negativação no Serasa, encaminhamento para cartório (protesto), terceirização da cobrança e, em último caso, cobrança judicial. Os valores a serem baixados são controlados nas contas a receber, assim, quando um cliente realiza o pagamento, a baixa é feita diretamente nessa conta. Quando não há mais possibilidade de cobrança, a baixa é registrada contra a conta de provisão. A empresa adicionou que as cobranças são feitas parte pela Conereserv e parte por escritórios terceiros, e que a taxa média de sucesso é de 35%.

### 1.4 Realizável a Longo Prazo

A rubrica é composta por ‘Clientes Nacionais’ (R\$ 43,1 milhões) e ‘Depósitos Judiciais’ (R\$ 116 mil). A conta Cliente nacionais não apresentou movimentação no período.

Quanto aos depósitos judiciais, a partir da planilha de resumo fornecida pela Recuperanda, observou-se os números de cada processo e os respectivos valores. Conforme levantado, os valores estão distribuídos em 10 processos trabalhistas nos quais a Conereserv é ré, totalizando R\$ 103 mil. Além disso, há dois processos cíveis nos quais a ANTT e a Conereserv são rés, totalizando R\$ 12,6 mil.

### 1.5 Investimentos

Em junho, o saldo de investimentos soma R\$ 53 milhões, sendo (i) R\$ 3 milhões correspondente a caução de garantia oriundo de contrato firmado entre as empresas Conereserv Concreto S/A e Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamento S/A e (ii) R\$ 50 milhões referente a investimentos nas empresas subsidiárias da Conereserv.

O saldo referente às empresas subsidiárias apresentou aumento de R\$ 8,8 milhões na competência avaliada, sendo R\$ 3,5 milhões alocados na CCS Upi LSP Holding S/A e R\$ 5,3 milhões na CBC – Companhia Brasileira. Abaixo posição atualizada dos saldos das subsidiárias em maio.

Coligadas e Controladas	mai/24	jun/24	Varição
CCS UPI Sudeste S/A	21.981.176	21.981.176	-
CCS UPI LSP Holding S/A	12.400.300	15.972.300	3.572.000
CBC - Companhia Brasileira	6.820.000	12.134.000	5.314.000
<b>Total</b>	<b>41.201.476</b>	<b>50.087.476</b>	<b>8.886.000</b>

Os demonstrativos contábeis das novas subsidiárias foram solicitados, no entanto a Recuperanda afirmou que enviará apenas no fechamento da próxima competência. A Conereserv se justifica no fato de as operações das subsidiárias se iniciaram no segundo semestre de 2024. A Administração Judicial segue acompanhando eventuais atualizações sobre o assunto.

### 1.6 Imobilizado e Bens intangíveis

Os ativos imobilizados e bens intangíveis da Recuperanda somam R\$ 22 milhões em junho. O valor da rubrica representa 11% do ativo total da empresa, majoritariamente, contido no quadro de imobilizado da empresa, conforme apresenta o quadro:

Imobilizado	mai/24	jun/24	Varição
Benfeitorias em imóveis de te	6.845.221	6.845.221	-
(-) Amortização benfeitorias	(1.233.647)	(1.286.654)	(53.006)
Edificações	1.372.651	1.372.651	-
Equipamentos de informática	909.439	909.440	1
Ferramentas	29.365	29.365	-
Instalações	905.645	905.645	(0)
Máquinas e equipamentos	100.544.529	100.763.529	219.000
Móveis e utensílios	1.069.578	1.069.578	-
Terrenos	4.709.500	4.709.500	-
Veículos	166.410.870	166.685.870	275.000
(-) Depreciações	(259.596.754)	(260.224.690)	(627.937)
<b>Total</b>	<b>21.966.396</b>	<b>21.779.454</b>	<b>(186.942)</b>

Intangível	mai/24	jun/24	Varição
Intangível	546.294	546.294	-
(-) Amortizações	(315.446)	(316.879)	(1.433)
<b>Total</b>	<b>230.848</b>	<b>229.415</b>	<b>(1.433)</b>

Em junho, a empresa adquiriu uma Bomba Schwing de R\$ 275 mil, que acresceu a conta "Veículos", além de uma balança no valor de R\$ 80 mil, Caixa de agregados R\$ 50 mil, esteira transportadora de R\$ 40 mil entre outros itens de aditivo na rubrica Máquinas e equipamentos no valor total de R\$ 219 mil, conforme indicado no quadro, todos os itens com a contabilização corroborada pelas notas fiscais disponibilizadas.

Em junho não houve alienações de bens do ativo imobilizado. Na competência anterior, a Recuperanda alienou um caminhão, sendo constatado, no entanto, pela AJ, que a venda do caminhão não havia sido autorizada judicialmente.

Conforme abordado nos relatórios anteriores, a Administração Judicial havia identificado divergências em relação às vendas de imobilizado autorizadas pelo juízo às fls. 30.600/30.620. Após a finalização do último relatório, os advogados da Recuperanda disponibilizaram uma série de documentações adicionais, as quais foram utilizadas para fazer a conciliação do que outrora estava divergente. Contudo, restaram 5 automóveis e 1 betoneira alienados e que não constavam na autorização do Juízo, para os quais os advogados narraram que irão realizar novo pedido nos autos para incluir os itens que firmam de fora da primeira lista. Conforme atualização por parte da Recuperanda, a empresa está elaborando uma relação com outros ativos (não alienados) que precisará solicitar autorização para venda, e apresentará manifestação prestando todos os esclarecimentos juntamente do novo pedido de autorização para alienação de ativos. A Administração Judicial segue acompanhando a situação.



## PASSIVO

### Balanco Patrimonial (em R\$)

Passivo	N.E.	abr/24	mai/24	jun/24
<b>Passivo Circulante</b>		<b>142.414.735</b>	<b>156.649.119</b>	<b>171.058.285</b>
Empréstimos e Financiamentos	2.1	13.095.150	12.828.215	11.054.502
Fornecedores	2.2	32.487.248	45.307.229	62.100.032
Obrigações Trabalhistas	2.3	5.027.740	5.102.968	6.267.197
Obrigações Tributárias	2.3	18.979.868	19.525.442	20.070.172
Parcelamentos Curto Prazo	2.3	25.558.073	25.558.073	21.531.083
Outras Obrigações	2.4	46.284.499	47.645.036	49.053.142
Créditos Recuperação Judicial		982.156	682.156	982.156
<b>Passivo Não Circulante</b>		<b>227.556.153</b>	<b>227.183.441</b>	<b>228.897.315</b>
Exigível a Longo Prazo	2.5	98.794.810	98.422.099	126.493.261
Outros Contas a Pagar	2.6	29.605.385	29.605.385	3.248.937
Créditos Recuperação Judicial		99.155.958	99.155.958	99.155.118
<b>Patrimônio Líquido</b>		<b>(213.533.031)</b>	<b>(213.533.031)</b>	<b>(213.533.031)</b>
Capital Social		13.182.341	13.182.341	13.182.341
Reservas		1.572.677	1.572.677	1.572.677
(-) Prejuízos Acumulados		(228.288.049)	(228.288.049)	(228.288.049)
<b>Total</b>		<b>156.437.856</b>	<b>170.299.529</b>	<b>186.422.569</b>

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

## Notas Explicativas (“NE”)

### 2.1 Empréstimos e financiamentos

As dívidas bancárias da Recuperanda somam R\$ 11 milhões. Em junho, a rubrica diminuiu R\$ 1,7 milhões (14%), sendo dividida nas seguintes contas patrimoniais:

Empréstimos e financiamentos		mai/24	jun/24	Varição
Empréstimos e financiamentos	(i)	7.515.195	7.453.669	(61.525)
Empréstimos capital de giro	(ii)	5.710.694	4.917.652	(793.042)
Fundos de investimento	(iii)	3.192.150	2.278.680	(913.470)
(-) Juros s/ empréstimos e finan.		(3.589.824)	(3.595.499)	(5.675)
<b>Total</b>		<b>12.828.215</b>	<b>11.054.502</b>	<b>(1.773.713)</b>

### I - Empréstimos e Financiamentos

Compondo o principal saldo da rubrica (67%), os empréstimos e financiamentos apresentaram retração de R\$ 61 mil na competência avaliada. Salienta-se que a Conereserv não registrou novos recursos tomados. A variação decorre do pagamento de R\$ 636 mil das dívidas computadas na conta, enquanto R\$ 574 mil foram transferidos do longo para o curto prazo.

### II - Empréstimos Capital de Giro

Mensalmente a Recuperanda toma empréstimos de capital de giro junto ao Banco Daycoval, os quais são quitados no mês subsequente. Em junho, os novos empréstimos somaram R\$ 3,7 milhões, enquanto R\$ 4,5 milhões foram pagos referentes ao empréstimo anterior. A Administração Judicial a documentação suporte para averiguar maiores detalhes, porém não obteve retorno.



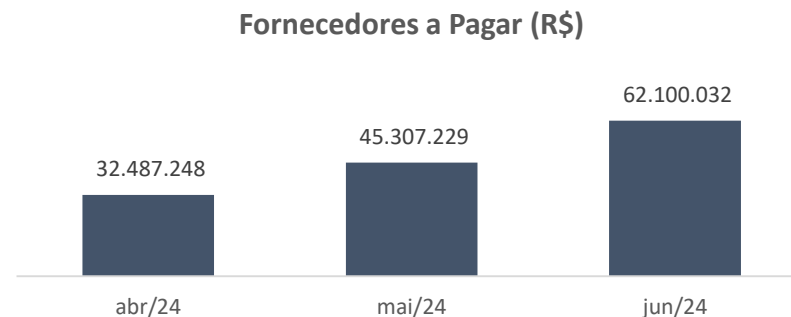
Além disso, a Recuperanda realiza pagamentos mensais de R\$ 562 mil ao Banco Sofisa, proveniente de autorização para o banco atuar como mandatário na cobrança das duplicatas, conforme cédula de crédito bancário disponibilizado por parte da Conceserv.

### III - Fundos de Investimentos

Mensalmente, a Recuperanda realizava o pagamento de dívidas extraconcursais de fundos em direitos creditórios na soma de R\$ 218.960,00. Conforme os demonstrativos da Conceserv, não foi efetuado pagamento nos meses de abril e maio, no entanto, conforme esclarecimentos, os pagamentos foram contabilizados em conta errada, e ajustado no mês de junho, com registro de baixas no valor total de R\$ 913.470,38.

#### 2.2 Fornecedores

Os saldos de fornecedores a pagar apresentaram aumento de R\$ 16,7 milhões (37%) em junho, findando o período com saldo R\$ 62,1 milhões, conforme ilustra o gráfico abaixo:



Na competência avaliada, a Recuperanda contabilizou R\$ 69,2 milhões em novos serviços e materiais comprados. As principais somas de junho foram destinadas a matéria-prima (R\$ 16 milhões), diesel (6,8 milhões), fretes (R\$ 6,7 milhões) e manutenções de equipamentos e veículos (R\$ 4 milhões). A Administração Judicial solicitou o controle de contas a pagar, tendo a Recuperanda informado que está em processo de elaboração e disponibilizará nas próximas competências.

Anteriormente, a Administração Judicial questionou a Recuperanda quanto aos fatores internos da empresa que levaram ao amplo aumento do saldo de fornecedores. Em resposta, foi informado que o acréscimo foi impulsionado pelo aditamento no volume de produção e compras.

A Conceserv afirma que o saldo contabilizado em fornecedores diz respeito exclusivamente a dívidas extraconcursais de títulos ainda não pagos na virada do mês.

### 2.3 Obrigações Tributárias

As análises atinentes ao passivo tributário, compreendendo as obrigações tributárias, trabalhistas e parcelamentos, foram globalmente contempladas no item “**2. Passivo Tributário**” do presente relatório.

### 2.4 Outras obrigações

Cobrando 21% do passivo total da Conceserv, a conta sintética 'Outras Obrigações' acresceu R\$ 1,4 milhões em junho, chegando ao saldo total de R\$ 49.053.142,42 ao final do período avaliado, conforme detalhado no quadro abaixo:

Outras Obrigações	mai/24	jun/24	Varição
Aluguel a Pagar	774.650	791.109	16.459
Doações a Pagar	2.815	2.815	-
Pensao Alimenticia a Pagar	3.975	1.945	(2.030)
Adiantamento Clientes	46.863.596	48.257.274	1.393.678
<b>Total</b>	<b>47.645.036</b>	<b>49.053.142</b>	<b>1.408.107</b>

Os adiantamentos de clientes concentram 98% (R\$ 48,2 milhões) do saldo da rubrica, conforme corroborado pelo relatório do sistema interno

### RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1039842-97.2019.8.26.0100

da empresa. A conta movimentou R\$ 26 milhões entre novos adiantamentos e dívidas saldadas, resultando em acréscimo de R\$ 1,4 milhões no valor final da conta, conforme indicado no quadro acima.

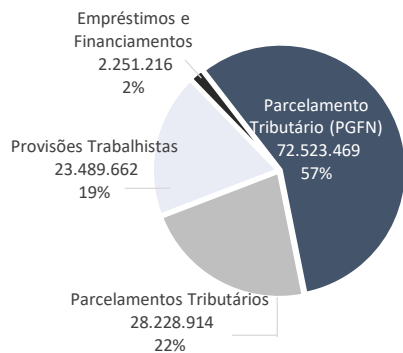
Anteriormente, a Administração Judicial indagou a Conceserv sobre as movimentações nos recebimentos de adiantamentos e políticas de descontos da classe. Diante disso, a Recuperanda comprometeu-se a fornecer as políticas de descontos pertinentes ao caso. Adicionalmente, a empresa assegurou que todos os descontos concedidos são formalizados por meio de contratos, no entanto, após reiteradas solicitações da Administração Judicial, os instrumentos não foram disponibilizados para análise.

### 2.5 Exigível a Longo Prazo

Em junho, a rubrica somou R\$ 126.493.260,94, refletindo crescimento mensal de R\$ 28 milhões, conforme aduz o gráfico:

Exigível a Longo Prazo	mai/24	jun/24	Varição
Provisões Trabalhistas	23.527.489	23.489.662	(37.827)
Empréstimos e Financiamentos	2.529.643	2.251.216	(278.426)
Parcelamento Tributário (PGFN)	72.115.912	72.523.469	407.557
Parcelamentos Tributários	249.055	28.228.914	27.979.858
<b>Total</b>	<b>98.422.099</b>	<b>126.493.261</b>	<b>28.071.162</b>

**Exigível Longo Prazo  
Jun/24**



Da soma total da rubrica, 80% concentram-se em parcelamentos tributários, cujos detalhes são abordados no item 3 do presente relatório.

O saldo referente a provisões trabalhistas corresponde a contingências, estabelecidas ao final de cada período fiscal e sujeitas a revisões periódicas. Os valores são ajustados com base na avaliação dos processos judiciais em curso. A Administração Judicial solicitou o envio do resumo de processos trabalhistas em andamento de forma mensal, para melhor avaliação. O relatório anterior disponibilizado indica que a soma total das

perdas prováveis é 2% inferior ao total provisionado na contabilidade da empresa em maio de 2024.

**2.6 Outras Contas a Pagar**

A rubrica detém o saldo de R\$ 3,2 milhões e não apresenta variação desde março de 2024. Conforme informado pela Recuperanda o saldo se trata de custo pagos pelos acionistas, inclusive o ajuste de R\$ 1 milhão observado anteriormente, que geram obrigações a pagar para a Conceserv no longo prazo.

Até a competência de maio, a conta INSS a Recolher na soma de R\$ 26,3 milhões fazia parte no grupo, no entanto com o novo parcelamento de débitos federais junto a PGFN em junho, o saldo foi realocado para parcelamentos tributários.

## Demonstração do Resultado do Exercício (“DRE”)

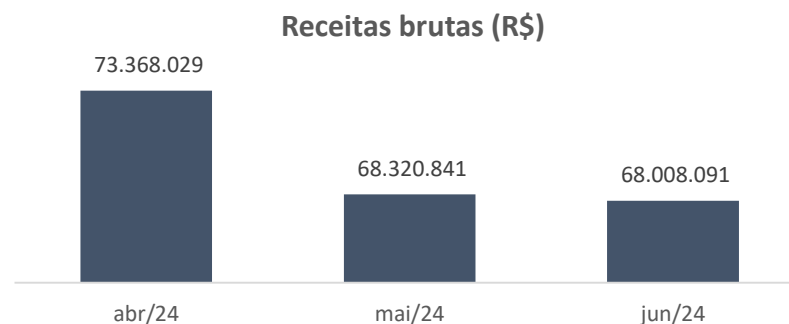
DRE	N.E.	abr/24	mai/24	jun/24
<b>Receitas brutas</b>	<b>3.1</b>	<b>73.368.029</b>	<b>68.320.841</b>	<b>68.008.091</b>
(-) Deduções		(6.892.834)	(6.475.754)	(6.558.597)
<b>Receitas líquidas</b>		<b>66.475.195</b>	<b>61.845.087</b>	<b>61.449.494</b>
Custos	<b>3.3</b>	(57.913.982)	(55.612.504)	(71.515.344)
<b>Lucro bruto</b>		<b>8.561.214</b>	<b>6.232.584</b>	<b>(10.065.850)</b>
<b>Despesas operacionais</b>	<b>3.4</b>	<b>(5.111.089)</b>	<b>(4.962.082)</b>	<b>(6.830.764)</b>
Despesas comerciais		(60.824)	(47.844)	(48.165)
Despesas administrativas		(4.835.804)	(4.497.674)	(6.554.546)
Despesas tributária		(239.794)	(590.600)	(230.080)
Outras despesas operacionais		(20)	-	-
Outras receitas operacionais	<b>3.2</b>	25.353	174.036	2.028
<b>Resultado operacional</b>		<b>3.450.124</b>	<b>1.270.502</b>	<b>(16.896.615)</b>
<b>Resultado financeiro</b>	<b>3.5</b>	<b>(1.983.289)</b>	<b>(1.524.250)</b>	<b>14.102.346</b>
Despesas financeiras		(2.541.272)	(2.080.880)	(2.338.641)
Receitas financeiras		557.983	556.630	16.440.987
<b>Resultado antes IR/CSLL</b>		<b>1.466.836</b>	<b>(253.748)</b>	<b>(2.794.269)</b>
<b>Resultado líquido</b>	<b>3.6</b>	<b>1.466.836</b>	<b>(253.748)</b>	<b>(2.794.269)</b>

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

## Notas Explicativas (“NE”)

### 3.1 Receitas Brutas

A receita bruta da empresa somou R\$ 68 milhões no mês de junho, apresentando decréscimo de R\$ 312 mil (0,5%) em relação à competência anterior, conforme expressa o gráfico:



Conforme o relatório de faturamento da empresa, 20% das receitas advêm das centrais de Limão (SP), seguida por Santo Amaro (SP) e São Bernardo do Campo (SP), cada uma compondo 12% e 9% respectivamente do faturamento de junho. As receitas da Conereserv se dão na seguinte ordem:

Receita Bruta	mai/24	jun/24	Varição
Receitas Locação de Equipamento	4.912.679	7.512.859	2.600.179
Receitas Adicional	2.031.966	4.530.144	2.498.179
Receitas Serviços de Concretagem	61.363.056	55.961.908	(5.401.149)
Receita Vendas	13.140	3.180	(9.960)
<b>Total</b>	<b>68.320.841</b>	<b>68.008.091</b>	<b>(312.750)</b>

A soma do subgrupo se concentra substancialmente nas receitas de serviços de concretagem, que compõem 82% das receitas operacionais totais, sendo também a principal responsável pela diminuição no

cômputo global da rubrica, reduzindo R\$ 5,4 milhões (9%) em relação ao realizado no mês anterior.

Destaca-se que, com base no CPC 47, a Conceserv provisiona mensalmente as receitas realizadas, porém ainda não faturadas, realizando o respectivo estorno na competência seguinte quando ocorre a emissão da nota fiscal. Dessa forma, ressalta-se que o estorno realizado em junho foi de R\$ 23 milhões, enquanto em maio a soma foi de R\$ 19 milhões, o que resultou na redução do valor da receita bruta de serviços de concretagem observado no quadro anterior. A Conceserv foi questionada quanto aos motivos do aumento da provisão em questão, e conforme esclarecimentos, os faturamentos por medição fogem do período de competência. A Recuperanda irá analisar a situação e os esclarecimentos serão abordados nos próximos relatórios.

Em junho, a receita adicional aumentou em 123% (R\$ 2,4 milhões) em relação à competência anterior. Conforme explicitado pela Conceserv, o saldo da conta decorre de receitas de concretagem, porém provenientes de taxas de cancelamentos, adicional de bombas e afins.

### 3.2 Outras Receitas Operacionais

O grupo de contas de outras receitas operacionais somou R\$ 2 mil em junho, refletindo decréscimo de R\$ 172 mil em relação a maio. Questionada anteriormente a respeito do saldo de maio, que apresentou crescimento acentuado, a Recuperanda explicou que houve lançamentos erroneamente classificados na rubrica, gerando distorção nos valores, ajustados em junho. Questionado sobre a natureza dos saldos, a Conceserv atribuiu a sinistros (seguros), receita de cancelamentos de concretagem e outros, que por estarem fora da operação de prestação de serviços, alocam-se em conta apartada.

### 3.3 Custos

Os custos operacionais somam R\$ 71 milhões em junho, ultrapassando as receitas líquidas, e foram 29% maiores que o mês anterior, conforme ilustra a tabela abaixo:

Custos sobre receitas	abr/24	mai/24	jun/24
Receitas líquidas	66.475.195	61.845.087	61.449.494
<b>Custos</b>	<b>57.913.982</b>	<b>55.612.504</b>	<b>71.515.344</b>
<b>%</b>	<b>87%</b>	<b>90%</b>	<b>116%</b>

A rubrica expressa aumento de R\$ 15,9 milhões na competência avaliada, e o saldo global dos custos se divide na seguinte ordem:

Custos totais	mai/24	jun/24	Varição
Custo da Prestacao de Servi	30.937.033	28.866.785	(2.070.249)
Custo - Mao de Obra Direta	1.607.594	1.202.019	(405.576)
Encargos Sociais	142.233	17.226.843	17.084.611
Gastos Gerais De Servicos -	22.925.643	24.219.698	1.294.054
<b>Total</b>	<b>55.612.504</b>	<b>71.515.344</b>	<b>15.902.841</b>

Com base no quadro acima e nos demonstrativos contábeis da Recuperanda, apurou-se que a redução na conta "Custos Prestação de Serviços" se refere a queda nos gastos com matéria-prima. Refletindo também em Gastos Gerais de Serviços, destaca-se pelo declínio nos gastos com diesel (10%) manutenções de veículos e equipamentos (3%). Já o aumento expressivo se deve aos encargos referentes ao novo parcelamento de Débitos Federais com destaque ao INSS, realizado em junho/2024.

### 3.4 Despesas operacionais

Com crescimento de R\$ 1,6 milhões em junho, as despesas operacionais findam o período analisado com saldo de R\$ 6,8 milhões, composto da seguinte forma:

Despesas operacionais	mai/24	jun/24	Varição
Despesas comerciais	47.844	48.165	321
Despesas adm.	4.497.674	6.554.546	2.056.872
Despesas tributária	590.600	230.080	(360.519)
<b>Total</b>	<b>5.136.118</b>	<b>6.832.792</b>	<b>1.696.674</b>

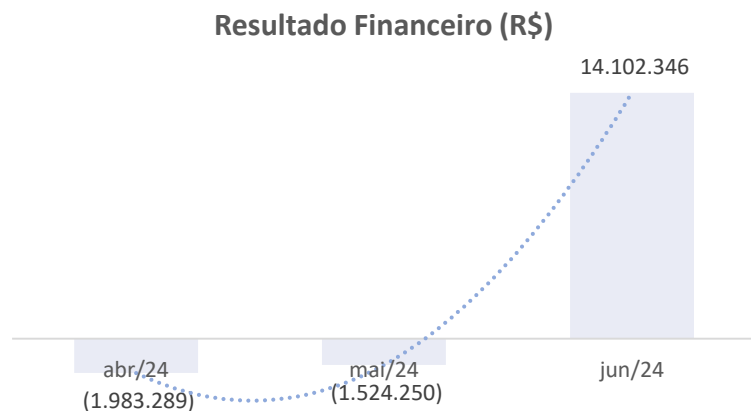
O principal saldo da rubrica advém das despesas administrativas, que representam 96% da soma total em junho. A conta também é a maior responsável pelo crescimento do saldo do grupo, apontando aumento no período em tela, sobretudo nas despesas gerais, conforme aduz o quadro:

Despesas Administrativas	mai/24	jun/24	Varição
Despesas Trabalhistas	434.775	464.808	30.033
Encargos Sociais	49.524	47.748	(1.776)
Despesas Gerais Adm.	3.925.215	5.966.202	2.040.987
Despesas Indedutíveis	88.160	75.789	(12.371)
<b>Total</b>	<b>4.497.674</b>	<b>6.554.546</b>	<b>2.056.872</b>

A partir dos demonstrativos da empresa, notou-se que o aumento observado está ligado, em maior grau, a rubrica serviços de terceiros (R\$ 2,3 milhões e despesas legais e judiciais (R\$ 706,2 mil) que somadas representam um acréscimo de R\$ 1,3 milhões com relação ao mês de maio. A Administração Judicial questionou a Conereserv quanto aos fatores que produziram os resultados e as elucidações serão juntadas aos próximos relatórios.

### 3.4 Resultado financeiro

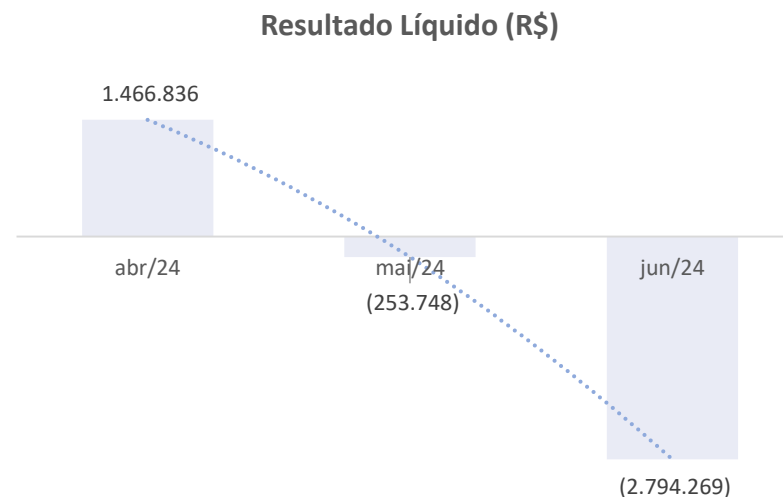
Em junho, o resultado financeiro apresentou superavit de R\$ 14,1 milhões, expressando o seguinte comportamento:



As receitas financeiras são provenientes, basicamente, de descontos obtidos, tendo somado R\$ 16,4 milhões em junho, que fazem frente aos desembolsos do período, diretamente ligada às despesas com juros sobre desconto de duplicatas (R\$ 1 milhão) e descontos concedidos (R\$ 43 mil). Conforme razão contábil, o aumento expressivo nos descontos obtidos refere-se ao abatimento dos juros e multa no parcelamento de débitos previdenciários de junho/2024.

### 3.5 Resultado líquido

A empresa apresentou prejuízo líquido de R\$ 2,7 milhões no mês de junho de 2024, conforme expressa o gráfico a seguir:



A Recuperanda apresentou crescimento acentuado nos custos e despesas no mês de junho, e declínio nas receitas, resultando na redução geral no montante de R\$ 2,5 milhões no lucro líquido, conforme observado no quadro supra.



## 6. ACOMPANHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NO PLANO DE RECUPERAÇÃO

### 4.1. Resumo dos meios de recuperação previstos no plano:

- Concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas
- Reorganização societária através da criação de Subsidiárias Integrais Operacionais e Imobiliárias e criação de UPIs<sup>2</sup>:

Subsidiária Imobiliária: será constituída com bens e direitos relacionados a ativos imobiliários (hoje existem 3 imóveis no ativo imobilizado na companhia, 1 apto em SP e 2 terrenos em Candeias/BA) – possibilidade de participação de credores classes III, IV e extraconcursais aderentes mediante conversão dos créditos em participação societária – previsão de possibilidade de alienação via regime de UPI (arts. 60 e 142 da LRF).

Subsidiária Operacional Concretagem: será constituída com bens, direitos e obrigações relacionados à operação de concretagem – Serão vertidos à subsidiária: (a) ativos imobilizados necessários a operação; (b) contratos-finalidades e demais direitos e bens incorpóreos necessários à atividade de concretagem; e (c) contratos de trabalho vigentes e vinculados à atividade de concretagem - possibilidade de participação de credores classes III, IV e extraconcursais aderentes mediante conversão dos créditos em participação societária – previsão de possibilidade de alienação via regime de UPI (arts. 60 e 142 da LRF).

Subsidiária Operacional Mineradora: será constituída com bens, direitos e obrigações relacionados à operação de mineração – Serão vertidos à subsidiária: (a) ativos imobilizados necessários a operação de mineração; (b) contratos-finalidades e demais direitos e bens incorpóreos necessários à atividade de mineração; e (c) contratos de trabalho vigentes e vinculados à atividade de mineração - possibilidade de participação de credores classes III, IV e extraconcursais aderentes mediante conversão dos créditos em participação societária – previsão de possibilidade de alienação via regime de UPI (arts. 60 e 142 da LRF).

\*Segundo a Conceserv, a criação das subsidiárias operacionais (concretagem e mineração) se justifica pela possibilidade de *constituir empresas desvinculadas da Recuperanda, que poderão atuar livremente no mesmo segmento de mercado que aquela, tendo a nova empresa a função de carrear recursos, na forma de dividendos e outros para a empresa Recuperanda, com intuito de saldar os compromissos com os credores habilitados.*

---

<sup>2</sup> [d]e rigor a aprovação da aludida cláusula, sujeitando as operações de reorganização societária com as condicionantes propostas no plano, acrescidas de supervisão judicial, com auxílio do administrador judicial, durante o prazo previsto no art. 61 da Lei 11.101/2005 (trecho destacado da Decisão de fls. 24398-24415 dos autos principais, que homologou o PRJ e concedeu a Recuperação Judicial à Conceserv).



Constituem ainda meios de recuperação previstos no plano:

- Providências destinadas ao reforço de caixa e a possibilidade de aumento do capital social
- Possibilidade de arrendamento de ativos estratégicos (não especificados)
- Possibilidade de dação em pagamento, pela Recuperanda e subsidiárias, para credores quirografários para amortização do passivo concursal
- Possibilidade de alienação de ativos (operacionais e não operacionais) e de UPIs (subsidiárias)<sup>3</sup>
- Equalização de encargos financeiros
- Emissão de debêntures (Recuperanda e subsidiárias)
- Captação de novos recursos
- Créditos advindos de ações judiciais

#### 4.2. Descrição das condições de pagamento por classe

##### i. Classe I (Trabalhistas)

Prazo: 1 (um) ano. Pagamentos divididos em 12 parcelas mensais – da 1ª a 11ª parcela será pago em cada mês o valor mínimo equivalente a 5% do crédito, totalizando 55% do total. O saldo de 45% do crédito será pago integralmente em parcela única no 12º mês. <sup>4</sup>

---

<sup>3</sup> Para evitar futuras discussões decorrentes da redação das cláusulas acima mencionadas, mister ressaltar que a venda de UPIs e de ativos permanentes deverão ser realizadas mediante aplicação dos arts. 60, 66 e 141 a 144, todos da Lei 11.101/2005, durante o período de supervisão judicial previsto no art. 61 do aludido diploma legal, consoante jurisprudência consolidada do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo. (trecho destacado da Decisão de fls. 24398-24415 dos autos principais, que homologou o PRJ e concedeu a Recuperação Judicial à Conceserv).

<sup>4</sup> Condição de pagamento alterada pelo E. Tribunal de Justiça de São Paulo no julgamento do Agravo de Instrumento nº 2032870-35.2021.8.26.0000, ao anular a cláusula que previa a aplicação de deságio sobre os créditos, de 90% sobre o saldo excedente a 25 salários-mínimos. Em 22.11.2021 a Recuperanda interpôs Recurso Especial em face do v. acórdão que rejeitou os Embargos de Declaração opostos contra o acórdão que deu provimento ao Agravo de Instrumento interposto pelo credor trabalhista Bruno Gazola Alves, ao qual foi concedido efeito suspensivo.

Correção monetária: Índices de correção da Tabela Prática do TJSP (cf. determinado na Decisão de fls. 24398-24415 dos autos principais, que homologou o PRJ e concedeu a Recuperação Judicial à Conereserv).

## ii. Classe II (Garantia Real)

Classe inexistente – previsão de pagamento nos mesmos termos da Classe III em caso de eventual reconhecimento de crédito.

## iii. Classes III (Quirografários) e IV (ME/EPP)

Previsão de pagamento integral dos créditos (sem deságio), através de duas modalidades distintas e cumulativas:

- **1ª Modalidade: 10% do crédito**

- Prazo: 10 anos
- Carência: 1 ano
- Parcelas: anuais, até o final do exercício
- Atualização monetária: Índices de correção da Tabela Prática do TJSP (cf. determinado na Decisão de fls. 24398-24415 dos autos principais, que homologou o PRJ e concedeu a Recuperação Judicial à Conereserv) + 1% ao ano.
- *Cash Sweep*: destinação de 50% do excedente de caixa que ultrapasse as projeções do laudo de viabilidade para rateio entre os credores.
- Possibilidade de pagamento dos créditos mediante compensação.

- **2ª Modalidade: 90% do crédito**

- Pagamento mediante a emissão privada de debêntures (pela Recuperanda ou pelas subsidiárias)
- Prazo de emissão: dentro do prazo de supervisão do PRJ (art. 61)
- Resgate: em até 20 anos após a emissão
- Possibilidade de conversão em Ações Preferenciais caso não sejam resgatadas até o vencimento

- Remuneração pelo investimento: 1% a.a. + TR

- Remuneração pelo investimento atrelado ao lucro líquido: + 10% do lucro líquido (*pro rata*)

\*Os representantes da Conereserv informaram que a minuta da escritura de emissão de debêntures e demais orientações seriam apresentadas nos autos após a homologação do PRJ.

### **Pagamentos efetuados até o momento:**

#### **Trabalhistas:**

Foi efetuado em fevereiro de 2022 e nos meses que o sucederam o pagamento da 12ª (última) parcela do plano de Recuperação Judicial, em relação aos credores trabalhistas, ressalvada a pendência de julgamento do recurso especial interposto pela Recuperanda, ao qual foi concedido efeito suspensivo.

Os comprovantes das parcelas pagas até o momento podem ser acessados por quaisquer interessados através do link: [https://drive.google.com/drive/folders/1OnHL\\_Vv5dVF42PkwlrakRXaPAPWxikp](https://drive.google.com/drive/folders/1OnHL_Vv5dVF42PkwlrakRXaPAPWxikp), disponibilizado pela própria Recuperanda, bastando consultar a pasta específica do credor.

#### **Quirografários (III) e ME/EPP (IV):**

Em fevereiro de 2022 iniciou-se o pagamento da 1ª parcela anual (1/10) devida aos credores das Classes III (Quirografários) e IV (ME/EPP). Os pagamentos relativos à primeira parcela foram registrados até o mês de junho de 2023, totalizando R\$ 384.727,99.

No mês de dezembro de 2023, foram realizados pagamentos relativos a 2ª parcela anual (2/10) devida aos credores das Classes III (Quirografários) e IV (ME/EPP), no valor de R\$ 274.443,68, totalizando até o fechamento do presente relatório o montante de R\$ 659.171,67 destinado aos credores das classes III e IV.

Credor	Valor (R\$)
ALLIANCE DISTRIBUIDORA E IMPOR	14
ALLMED SERVICOS MEDICOS S/LTD	147
ALPHATRADE FIDCNP	407
AMERICA NET LTDA	72
ANCHIETA PECAS DISTR DE PCS PA	1.302
APARECIDO MIGUEL PEREIRA DA SI	1.737
AREAL DURAU LTDA - EPP	646
ARMAC LOCACAO, LOGISTICA E SER	587
ATHUAR MEDICINA E SEGURANCA DO	9.930
ATIVAFROTA LOCAES DE EQUIPAM	686
AZUL COMPANHIA DE SEGUROS	157
BANCO BRADESCO SA	5.072
BARBARA VIANA MOREIRA ANDRADE	1.130
BATERIAS PRESTOCAR LTDA - EPP	79
BELLWARE SISTEMAS	8.143
BRADESCO SAUDE	511
BRENNAND - COMPANHIA DE CIMENT	3.202
BRIDGESTONE DO BRASIL INDUSTRI	6.467
CANIL ROTI GOLD LTDA	188
CARDANS BETIM INDUSTRIA E COME	2
CCM CAMARAS E ACESSORIOS DE BO	95
CELIO MARCOS RODRIGUES INSFCA	3
CGMP CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PAGAME	8.438
CHIMICA EDILE DO BRASIL LTDA	300
COMBUSTRAN DERNADOS DE PETROL	1.338
COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNE	5.244
COMPANHIA NACIONAL DE CIMENTO	4.467
COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E	519
COMPANHIA PIRATININGA DE FORCA	204
COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	4.863
CONCREBASE SERVICOS DE CONCRET	177
CONGRESERV G S LTDA	14.100
CONSTRUTERRA LOCA O E TERRAPL	93
CONSTRUTORA MARTINS LAINNA LTDA	2.933
CORAL COMERCIAL DE PRODUTOS DE	832
CP DE SOUZA - OBRAS - ME	179
CSC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS L	7.374
DAVIDSON COELHO CAMPOS	31
DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS	1.855
DEGRAUS ANDAIMES MAQUINAS E EQ	8
DELLAS COMERCIO E TRANSPORTES	165
DESENTUPIDORA BETEL LTDA	36
DIPESUL VEICULOS LTDA	175
DISTRIBUIDORA RIO BRANCO DE PE	770
EDP SAO PAULO DE ENERGIA S.A.	307
ELEKTRO REDES S.A.	106
ELETROPOLAU METROPOLITANA ELET	1.573
EKEM MATERIAIS SOUTH AMERICA	869
EMBU S/A ENGENHARIA E COMERCIO	4.364
EMBU SA ENGENHARIA E COMERCIO	9.505

Credor	Valor (R\$)
ESTRADEIRO AUTO PECAS EIRELI	1.009
EXTERMINEX CONTROLE DE PRAGAS LTDA	7.330
FANAL SAO PAULO COMERCIO DE DERIVADOS DE	7.455
FERRARI DUARTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	56
FESACO COMERCIAL DE FERRO E AC	1.027
FORCE QUIMICA LTDA ME	245
FORMWORK PRODUTOS GRAFICOS E SERVICOS LTDA	377
G S MENDONCA COMERCIO DE PECAS	185
GAPLAN CAMINHOS LTDA	11
GCR MAQ INDUSTRIA E COMERCIO D	219
GEORGE LUIZ BERRETTA	186
GOOD CESTA BASICA LTDA	135
GRL ORGANIZACAO REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES LTDA	49
HIPERMIX BRASIL SERVICOS DE CO	1.586
HM LUTFALA ADEQUACAO CONSTRUCA	104
HUMBERTO MASSON	44
ICONIC LUBRIFICANTES S/A	235
INFOAGUA SERVICOS AMBIENTAIS E	205
IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO	5.750
IRANILDO DA SILVA FARIA LANCH	152
ISO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	2.200
ITAU UNIBANCO S/A	988
JAIMET MOURA	188
JAIR MAXIMO TORRES	78
JACQUELINE LARA GALVAO DOS SANTOS	578
JS PECAS E EQUIPAMENTOS EIRELL	119
JULIO CESAR NEPONUCENO	331
KAOBA EQUIPAMENTOS LTDA	275
KIDDO INDUSTRIA E COMERCIO LTD	1.866
LAPONIA SUDESTE LTDA	72
LEILA TRUGILHO LOZANO	104
LIDIANE CRISTINA SILVA SANTOS	1.122
LIEBHERR BRASIL LTDA	33
LOCADORA MENDES	34
LOCALIZA RENT A CAR S/A	514
LUNA LOCACOES E TRANSPORTES LI	363
M.B.M COMUNICACAO VISUAL	26
M.SAM DISTRIBUIDORA DE PECAS L	158
MACCAFERRI DO BRASIL LTDA	644
MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E	10.416
MARCELLA CARLOS FERNANDEZ CARD	37
MARIA ELAINE DA SILVA GONCALVE	37
MBV - MINERACAO BELA VISTA LTD	225
MEDAUTO MERCADO DISTRIBUIDOR D	376
MINERA O BARUERI LTDA	3.070
MINERADORA PEDRIX LTDA	3.992
MOLAS CACIQUE LTDA	1.056
MOOTRAT PECAS PARA TRATORES LT	51
MWE PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO	588
NUCLEO REGIONAL DO INSTITUTO EUVALDO LODI PARAIBA	2

Credor	Valor (R\$)
PANIFICADORA FLOR DO BELVAL LT	36
PEDREIRA CARRASCOZA LTDA	1.023
Pedreira Engenharia Ltda	1.601
PEDREIRA ICA LTDA	1.083
PEDREIRA RIO BRANCO LTDA	1.335
PEDREIRAS BAHIA LTDA	3.254
PEDRITA PLANEJAMENTO E CONSTRU	3.375
PLATOPECAS-COMERCIO DE AUTO PE	99
PNEUSOLA RECAPAGEM LTDA - EPP	88
POLYRUBBER LTDA	213
PORTO DE AREIA DO CEDRO LTDA	1.122
RADAR BORRACHAS	7.242
RASA AGRO INDUSTRIAL S/A	1.303
REALTRAC COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	43
RENAN MONTANARI DE LIMA	226
RIUMA MINERACAO LTDA	20.075
RODOQUIMICA INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTE DE PROD. QUIMICOS	1.067
RODRIGO GOMES DOS SANTOS	223
RIF ASSESSORIA E COBRANCA LTDA	396
RIF ASSESSORIA E COBRANCA LTDA - EPP	1.185
SAKAMOTO LUBRIFICANTES PECAS E	373
SANDRINY MINERACAO LTDA	184
SERVICIO MUNICIPAL DE AGUA E ES	3
SIXA S.A	1.460
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS	11.898
SODIC SOCIEDADE REVENDEDORA DE	34
SOL NASCENTE DIESEL LTDA - ME	34
SOLAR MATERIAIS DE CONSTRUAO LTDA	38
SORPE COMPONENTES HIDRAULICOS	158
SOS MAQUINAS ASSESSORIA INDUST	40
SOTREQ S/A	11.885
STOCK DISTRIBUIDORA DE PETROLE	9.596
SUL LESTE CASA DOS CARDANS LTD	406
TABELONARIO PROTESTO DE TITULOS PODER JU	184
TALITA RODRIGUES PEDROSO	317
TANARA COMERCIO DE LUBRIFICANT	1.850
TERRITORIAL SAO PAULO MINERACA	9.119
THERMOTEC COMERCIO E SERVICOS	119
THERMO-TEC SERVI OS AUTOMOTIVO	119
TICKET SOLUCOES HDFGT S/A	2.463
TOTVS SA	2.485
TRANSPORTES, TERRAPLENAGENS E	3.376
TRANSRIO CAMINHOS ELDOORADO	86
TRANSFER TERRAPLENAGEM LTDA	97
TREVISO BETIM VEICULOS LTDA	7
TREVODARIO - TRANSPORTE E COME	35
UNI-BAL BALANCAS LTDA EPP	1.384
URBE LOCACAO INDUSTRIA E COMER	1.359
USITORNO IND. E COM DE PECAS T	65
VALFLEX FERRAMENTAS E EQUIPAME	155

Credor	Valor (R\$)
VIDRACARIA CAR CENTER LTDA - M	13
VITORIA PNEUS LTDA EPP	345
VITTA COMERCIAL LTDA - ME	39
VOGEL SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES E INFORMATICA	5
VR BENEFICIOS	2.226
VULCAMIX VULCANIZACAO E COMERC	167
WAGNER BORCES GIUDICE JUNIOR -	16
<b>Total - 2ª Parcela da 1ª modalidade de pgtos</b>	<b>274.444</b>

Credor	Valor (R\$)
Totvs S/A	2.894
Alessandra R. Martins	6.447
Pedrita Planejamento	3.930
Itau Unibanco S/A	1.162
<b>Total - 1ª Parcela da 1ª modalidade de pgtos</b>	<b>14.433</b>

A Recuperanda também apresentou informações acerca da 1ª Emissão de Debêntures Conversíveis da Companhia e do procedimento de finido para que os credores das Classes III (Quirografários) e IV (ME/EPP) exercessem o direito de subscrição dos referidos títulos, de modo a viabilizar o cumprimento da 2ª modalidade de pagamento do PRJ, correspondente a 90% do valor dos créditos.

A assinatura dos boletins de subscrição deveria ter sido realizada presencialmente na sede da Recuperanda, até o dia 23 de junho de 2023.

Até o momento foram assinadas as escrituras a seguir relacionados, segundo informou a companhia:

ARMAC LOCACAO, LOGISTICA E SERVICOS LTDA
RAIZEN COMBUSTÍVEIS S.A.
SOS MAQUINAS ASSESSORIA INDUSTRIAL EIRELI
MINERACAO BARUERI LTDA
RODRIGO ANCONA LOPEZ LARRABURE
CONSTRUTORA MARTINS LANNA LTDA
LUNA LOCACOES E TRANSPORTES LIMITADA EPP
PANIFICADORA FLOR DO BELVAL LTDA
FORCE QUIMICA LTDA
VOLKSWAGEN
TESHEINER CAVASSANI E GIACOMAZI ADVOGADOS E CONSULTORES LEGAIS

Questionada, a Conereserv informou, em 19/07/2024, que estão sendo realizados os procedimentos formais prévios para viabilizar a 2ª Emissão de Debêntures Conversíveis da Companhia, destinado aos credores das Classes III (Quirografários) e IV (ME/EPP) que não exerceram seu direito de subscrição dos títulos na 1ª emissão. Informou ainda que, assim que concluídos, haverá comunicação formal nos autos.

### **Acompanhamento Cláusula *Cash Sweep***

Conforme supra relatado, a Recuperanda possui cláusula de *Cash Sweep*, a qual versa que “*havendo excedente de caixa que ultrapasse as projeções apresentadas no Laudo de Viabilidade Econômico-Financeiro já apresentado nos autos, a empresa irá reservar 50% desse excedente para rateio dos seus credores sujeitos a este Plano*”, elencando que o “*pagamento do Cash Sweep só será realizado após o cumprimento de todas as obrigações legais da sociedade, não sendo privilegiado a outros créditos, sejam eles sujeitos ou não à recuperação judicial*”.

Com o objetivo de acompanhar mensalmente o desenvolvimento do saldo de caixa (real x projetado), e para verificação de eventual obrigatoriedade da destinação de recursos para a constituição da reserva de *Cash Sweep*, nos termos do Plano de Recuperação Judicial aprovado e homologado, a Administração Judicial apresenta abaixo quadro reportando o saldo de caixa da Recuperanda para o mês de junho/2024:

Cláusula Cash Sweep (R\$)	
Saldo de Caixa Projetado p/ 2024 (ano 4)	635.069
Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa Realizado em junho/2024	6.870.421
Obrigações concursais e extraconcursais	399.955.600
<b>Superávit/Déficit de Caixa</b>	<b>- 393.085.179</b>
<b>Reserva de 50%</b>	<b>-</b>

A Recuperanda finalizou o mês de junho com saldo de R\$ 6,8 milhões em caixa, entretanto, possui obrigações com terceiros (concursais e extraconcursais) que somam R\$ 399,9 milhões, havendo *déficit* de caixa na monta de R\$ 393 milhões, ou seja, **a Conereserv não alcançou o excedente para constituir a reserva de *Cash Sweep*.**

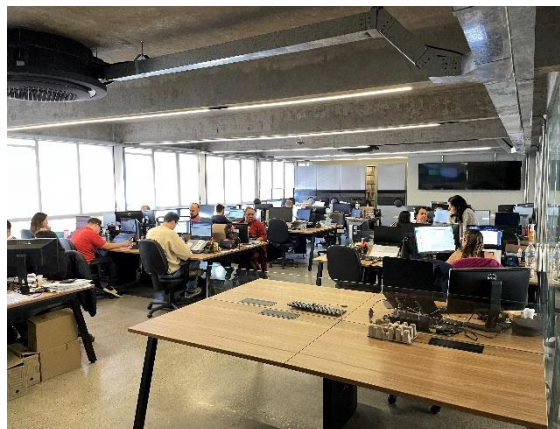
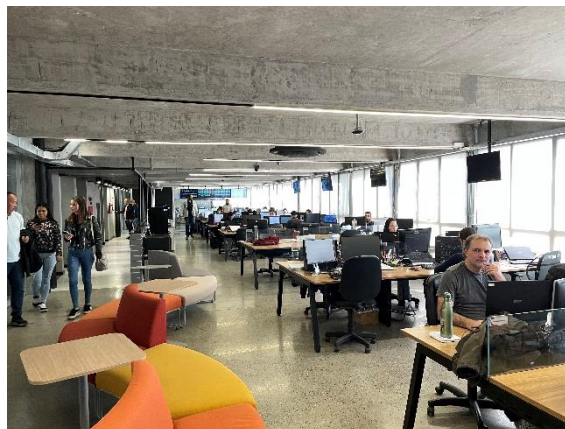
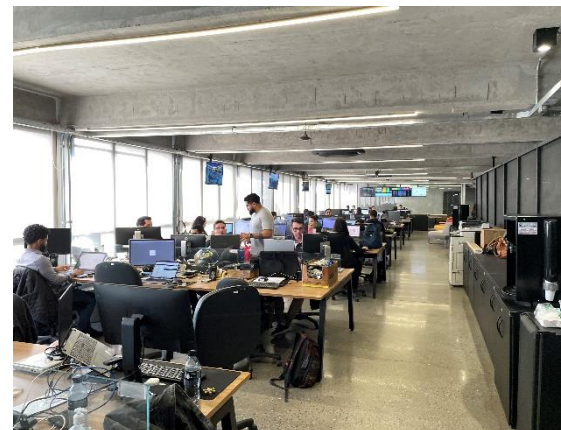


## 7. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA

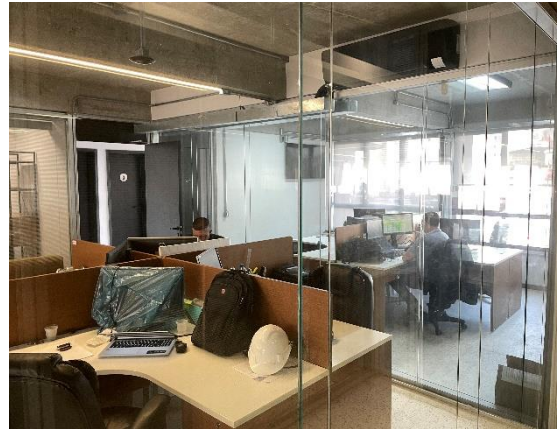
A Administradora Judicial designou preposto para realizar vistorias *in loco* nos estabelecimentos operacionais da Conceserv localizados na Capital/SP e na Grande SP, as quais foram realizadas no decorrer de **agosto de 2024**, conforme demonstram os registros fotográficos a seguir.

### ➤ SEDE







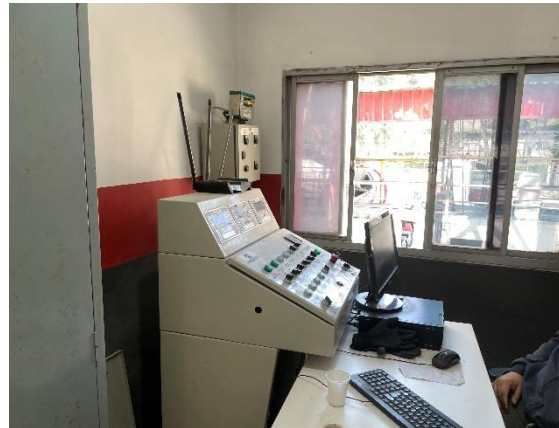






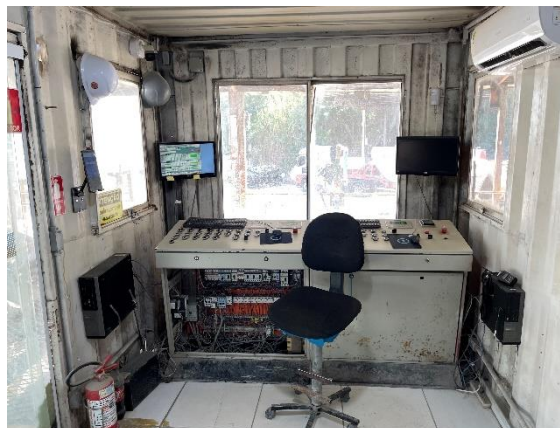


➤ **UNIDADE ITAQUERA**



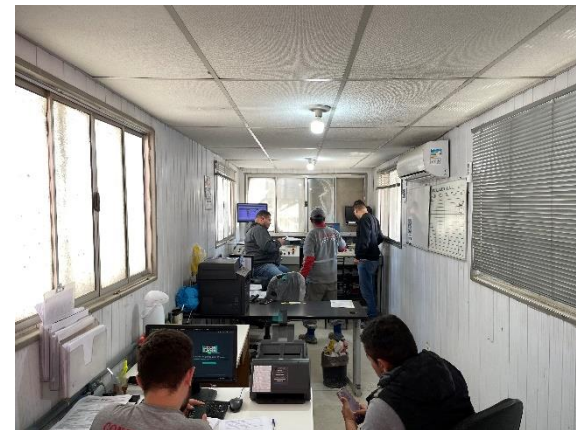


➤ **UNIDADE BARUERI**





➤ **UNIDADE SANTO AMARO**





➤ **UNIDADE TABOÃO**





➤ **UNIDADE GUARULHOS**





➤ **UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO**





➤ **UNIDADE LIMÃO**





➤ **UNIDADE PARQUE NOVO MUNDO**

